EDITAL Nº 02 DOUTORADO/PPGEEPROF/UNIR/2023

ANEXO I - Quadro com os critérios de pontuação do currículo

Considera-se para efeito de pontuação da terceira fase do processo seletivo para o curso de Doutorado a comprovação documental dos itens relacionados no quadro a seguir a serem enviados em arquivo formato PDF por meio do formulário de inscrição conforme itens 6.3 e 7.5. (Verificar o Cronograma deste Edital e Preencher o Formulário em link disponível em: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no ato da inscrição. Referência para pontuação periódicos/artigos: https://mepe.unir.br/pagina/exibir/21516

Quadro - Produção acadêmica/intelectual.

PRODUÇÃO ACADÊMCIA/INTELECTUAL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021	PONTUAÇÃO
Participação em eventos na Área de Educação, com apresentação de trabalho e publicação em Anais, com ISSN.	5 pontos por trabalho apresentado e publicado em Anais de evento, até o limite de 30 pontos.
Participação em eventos de outras áreas, com apresentação de trabalho e publicação em Anais, com ISSN.	3 pontos por trabalho apresentado e publicado em Anais de evento, até o limite de 18 pontos.
Publicação de livro autoral na Área de Educação com ISBN.	50 pontos por livro com ISBN, até o limite de 300 pontos.
Publicação de livro autoral em outras áreas, com ISBN.	20 pontos por livro com ISBN, até o limite de 120 pontos.
Organização de livro na Área de Educação, com ISBN.	15 pontos por livro com ISBN, até o limite de 90 pontos.
Organização de livro em outras áreas, com ISBN.	10 pontos por livro com ISBN, até o limite de 60 pontos.
Publicação de capítulo de livro na Área de Educação, com ISBN.	20 pontos por capítulo de livro com ISBN, até o limite de 120 pontos.
Publicação de capítulo de livro em outras áreas, com ISBN.	10 pontos por capítulo de livro com ISBN, até o limite de 60 pontos.

Publicação de artigos em periódicos da Área de Educação, avaliados no Qualis/Capes de A1 a A4.	100 pontos por artigo, até o limite de 600 pontos.
Publicação de artigos em periódicos da Área de Educação, avaliados no Qualis/Capes de B1 a B4.	50 pontos por artigo, até o limite de 300 pontos.
Publicação de artigos em periódicos qualificados pela CAPES, mas que não apresentem Qualis na área de Educação.	25 pontos por artigo, até o limite de 150 pontos.
Participação em grupos de pesquisas certificados pelo CNPq mediante apresentação do link do grupo e declaração do líder do Grupo de Pesquisa.	10 pontos por semestre de participação, até o limite de 60 pontos.
Atuação como docente no magistério da Educação Básica.	30 pontos por ano de atuação, até o limite de 120 pontos.
Proficiência em língua inglesa, espanhola, francesa ou italiano, diferente daquela apresentada para a conclusão do curso de Mestrado.	70 pontos (somente uma proficiência).

Fonte: Elaborado pela comissão do processo seletivo - PPGEEProf. Disponível em: https://mepe.unir.br/homepage (2023).

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros
Coordenador do PPGEEProf - Portaria nº 403/2023/GR/UNIR de 06 de junho de 2023
Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico
Presidenta da comissão do processo seletivo - Portaria nº 2/2023/PROPESQ/UNIR de 09 de janeiro de 2023
Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)